



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4100 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 774/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções de Confiança (FC), da Secretaria Municipal de Educação, *com efeitos a partir de 01/02/2018*, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC)	SIMBOLOGIA
Débora Ramos França	Diretor Adjunto de Escola	FC 08
Cristiane Alves de Almeida	Diretor Adjunto de Escola	FC 08
Priscila Ezaquiel Braga de Oliveira	Secretário Escolar	FC 06
Glaucilene Nunes Benedicto	Secretário Escolar	FC 06
Maryellen Rezende da Silva	Orientador Pedagógico	FC 06
Sara Rodrigues Lima	Orientador Pedagógico	FC 06
Aline Poeys Jalles Fortini	Orientador Pedagógico	FC 06
Joana D'arc Pereira Pires	Orientador Pedagógico	FC 06
Sandra Cristina da Silva Costa	Orientador Pedagógico	FC 06
Bruna Pinheiro Malhano	Orientador Pedagógico	FC 06
Sandra Valéria de Souza Poubel Tostes	Orientador Pedagógico	FC 06
Paula Lediane Queiroz Gonçalves Tardim	Dirigente Escolar	FC 01
Maria de Fátima Dutra Bastos	Dirigente Escolar	FC 01

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANY GONÇALVES SILVA DE OLIVEIRA LEONARDO** para exercer a Função de Confiança de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** – simbologia FC 06, da Secretaria Municipal de Educação, *com efeitos a partir de 01/03/2018*.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de abril de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL